ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS.

AUTO DE Penhora / Avaliação

Aos 17 dias do mês de abril do ano de 25, no Município Araguaiana e Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao mandado do Juiz desta Comarca, nos autos de Ação de Cod. 0016773-38.2017, entre partes: Elias Afonso Macedo e Fabio Nardes do Espirito Santo, e após as formalidades de praxe, procedi a Penhora / Avaliação do seguinte bem (s), de propriedade de Automovel Fiat / Palio Ex gasolina, Cor branca Ano e modelo 2001/2001, placa KEJ 8764, O qual encontra-se no Geral em ruim estado de conservação. — Bem como encontra-se com motor Fundido.

Valor de Avaliação no estado que se encontra R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Fotos em anexo:

E a seguir nomeei como fiel depositário do bem acima descrito o Senhor Fabio Nardes do Espirito Santo, CPF _____ RG _____, com endereço a Rua: AV. Vereador Iran nº 1061 Araguaiana - MT, que aceitou o encargo que lhe ofereci, prometendo não abrir mão do mesmo, sem ordem expressa do juiz do feito e sob as penalidades da lei. E para ficar constando, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, oficial de justiça e pelo depositário.

Clacir
Oficiais de Justiça

Fabio Nardes do Espirito Santo
FIEL DEPOSITÁRIO

Este documento foi gerado pelo usuário 081.***.***-96 em 23/04/2026 14:50:39
Número do documento: 25042212282613900000178008622
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25042212282613900000178008622
Assinado eletronicamente por: CLACIR SALETE DIESEL - 22/04/2025 12:28:26